



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 18 de Outubro de 2017 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 245 Página 1 de 3

Sumário

Convocação Nutricionista.....	2
Julgamento de Habilitação/Inabilitação.	3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.duartina.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 018 de Outubro de 2017 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 245 Página 2 de 3



MUNICÍPIO DE DUARTINA

CNPJ 46.137.485/0001-60

Rua Henrique Hortelã, 127 - Centro - CEP 17470-000 - Tel.: (14) 3282-8282 - Fax (14) 3282-8299
Site: www.duartina.sp.gov.br • E-mail: prefeitura@duartina.sp.gov.br • gabinete@duartina.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE DUARTINA**, à vista da homologação do Concurso Público nº 01/2017 publicada no Jornal PC Notícias, em 14/10/2017, **CONVOCA** a candidata, **LETICIA RUZZON CONEGLIAN**, portadora do RG. nº 43.446.204-4 aprovada em Concurso Público de **Nutricionista**, sob a 1ª classificação, a fim de manifestar seu interesse quanto a sua admissão para provimento do emprego acima.

Se a candidata não se manifestar no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta convocação, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Duartina, 16 de Outubro de 2017.


ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 018 de Outubro de 2017 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 245 Página 3 de 3

Julgamento de Habilitação/Inabilitação.

Processos nº 61/2017.

Tomada de Preços nº 02/2017.

Objeto: Obras de construção de quadra poliesportiva coberta.

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, tendo em vista os exames proferidos nos documentos apresentados pelas empresas licitantes, na publica sessão de 17/10/17, resolve por unanimidade **HABILITAR** as empresas: CEMAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME; CONSTRUTORA BERTONI & BONIFÁCIO LTDA ME; ALFINI URBANISMO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP; B.M.J.

CONSTRUTORA LTDA EPP e DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA EPP, por entender que os documentos apresentados por estas empresas licitantes, estão em conformidade com as exigências do Edital; Bem como **INABILITAR** a empresa KRDC CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI ME, por entender que os documentos apresentados por esta empresa licitante, estão em desconformidade com as exigências do Edital. Fica aberto o prazo para interposição de recursos contra o presente julgamento, de que trata o artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, oportunidade em que os autos do respectivo processo licitatório permanecerão com "vista" franqueada aos interessados para fins de direito. Fica fixada para o dia 26/10/2017 às 09:00 horas a sessão de abertura dos envelopes nº 2 "proposta" em não havendo interposição de recursos ou se interpostos estes terem sido apreciados.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.duartina.sp.gov.br

